



EDITAL DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; **RETIFICA** a Homologação nº 105/2011, publicado no D. O. U. em 28 de setembro de 2011, página 82, referente ao Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Onde se lê:

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Leia-se:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Sinésio Gomide Júnior